



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2024

ALTERA as datas das Sessões Ordinárias previstas para os dias 24 e 31 de dezembro, unificando-as em uma única Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro, em razão das festividades de fim de ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno resolve:

CONSIDERANDO que os dias 24 e 31 de dezembro são véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, e visam atender às necessidades dos parlamentares e servidores.

Art. 1º- Alterar excepcionalmente as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, previstas para os dias 24 e 31 de dezembro de 2024, as quais serão unificadas em uma única Sessão Ordinária, que será realizada no dia 26 de dezembro de 2024, às 17:30 horas.

Art. 2º- Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 10 de dezembro de 2024.

EZEQUIEL TAVARES
Vice-Presidente

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

DEBORA BUSATTO
Secretária

Publicado em

___/___/___